

# **Edital UFRJ nº 113, de 30 de janeiro de 2024**

## **Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro:** Centro de Ciências da Saúde (CCS)

**Unidade:** Faculdade de Farmácia

**Departamento:** Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

**Setor / Área:** Farmacotécnica e Estágio Supervisionado em Farmácia com Manipulação alopática

**Código da Opção de Vaga:** PSS-002

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

### **1. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço [selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com](mailto:selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com) :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação em Farmácia;
- e) Comprovantes de conclusão de Curso de Especialização em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo;

1.4. Conforme a Resolução CEG nº08/2021 “Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.”

1.5. Critério de avaliação de títulos:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Formação acadêmica</b>		
Especialização na área do concurso	1 ponto	3,0 pontos  Observações: *Obrigatório ter graduação em Farmácia * Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde	0,5 ponto	
Mestrado na área do concurso	2 pontos	
Mestrado em outras áreas	1,5 pontos	
Doutorado na área do concurso	3 pontos	
Doutorado em outras áreas	2,5 pontos	
<b>Produção Técnico-científica</b>		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	1,5 pontos	1,5 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	1,5 ponto	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	0,5 ponto	
Publicação de capítulo de livro	0,5 ponto	
Publicação de livro	1,0 ponto	
<b>Experiência didática</b>		
Experiência/tutoria didática na área do concurso	1 ponto / 6 meses	3,5 pontos
Experiência/tutoria didática em outras áreas	0,5 ponto / 6 meses	
<b>Experiência profissional</b>		
Experiência profissional na área do concurso	0,5 pontos/ 6 meses	2,0 pontos
Experiência profissional em outras áreas	0,25 pontos/ 6 meses	

## 2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

### 2.1 Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS):

2.1.1 Homologação das inscrições – no dia 17/02/2025, após às 17h – e-mail a ser enviado aos candidatos;

#### 2.1.2 Realização das Etapas do PSS

2.1.2.1 1º Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória);

2.1.2.2 2º Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;

2.1.2.3 As Etapas serão realizadas entre 18/02/2025 à 28/02/2025 – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

2.1.3 Cronograma de Realização das Etapas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
17/02	até 17:00h	Homologação das inscrições.	Atividade Interna.	Por e-mail aos candidatos.
18/02	8:30h	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos.	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos.
	9:00h	Divulgação Resultado da Análise Currículos. Sorteio do(s) ponto(s) para Prova Escrita e Didática.		
	10:00-14:00h	Realização da Prova Escrita.		
19/02	A partir 8:00h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
20/02	8:30 h	Entrega de mídias/documentos da Prova Didática (todos os candidatos habilitados)		
	9:00 h	Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)		
21/02	10:00h	Divulgação do resultado final		
24/02	18:00h	Divulgação do resultado final após recurso.		

2.2 Provas que serão realizadas:

2.2.1 Prova Escrita – Eliminatória

2.2.2 Prova Didática

2.3 A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

### 3. MODALIDADE DO PSS

Presencial.

#### **4. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS**

##### 4.1 Conteúdo Programático:

1. Boas Práticas de Manipulação e Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 67, de 8 de outubro de 2007.
2. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de formas farmacêuticas sólidas: Pós e cápsulas.
3. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas semissólidas, não estéreis.
4. Farmacotécnica e Manipulação de Formas farmacêuticas dispersas: suspensões.
5. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas líquidas orais, não estéreis.
6. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas cavitárias.
7. Farmacotécnica de Formas farmacêuticas sólidas: comprimidos e revestimentos.
8. Farmacotécnica, Cálculos farmacêuticos e Manipulação de Formas farmacêuticas oftálmicas.

#### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada Nº 67, de 08 de outubro de 2007 – Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Anexos I e II. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067\\_08\\_10\\_2007.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html)
2. ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H. C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos; tradução Elenara lemos-Senna et al. – 9ª. Edição – Porto Alegre; Artmed, 2013.
3. AULTON, M. E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
4. FERREIRA, A.O. Guia prático da farmácia magistral. 3. ed. Vol. 1 e 2. São Paulo:Pharmabooks, 2008.
5. THOMPSON, J. E. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
6. ANSEL, H.C. e STOKLOSA, M.J. Cálculos farmacêuticos. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira – 2ª Edição. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/formulario-nacional>.

#### **6. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

- 6.1 Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0

(zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

6.2 Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

6.4 Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

## **7. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

### **INTERNOS:**

Adriana Passos de Oliveira – DEFARMED/FF/UFRJ

Aline da Silva Guerra – DEFARMED/FF/UFRJ

Ana Lucia Vazquez Villa – DEFARMED/FF/UFRJ

Ângelo Samir Melim Miguel - DEFARMED/FF/UFRJ

Eduardo Ricci Júnior - DEFARMED/FF/UFRJ

Katty Gyselle de Holanda e Silva - DEFARMED/FF/UFRJ

Maria Bernadete Riemma Pierre - DEFARMED/FF/UFRJ

Mariana Sato de Souza de Bustamante Monteiro – DEFARMED/FF/URJ

Thais Nogueira Barradas – DEFARMED/FF/UFRJ

Theo Luiz Ferraz de Souza – DEFARMED/FF/UFRJ

Zaida Maria Faria de Freitas – DEFARMED/FF/UFRJ

### **EXTERNOS:**

Érica Yoko Suzuki – FF/UFRRJ

Bárbara da Silva e Souza Lorca – FCBS/UERJ ZO

Gleyce Moreno – FF/UFF

Luciana Brito – FF/UFRRJ

Marina Gomes das Neves – FF/IFRJ

Eduardo Rodrigues – FF/IFRJ

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.